

**Disponibilização de informação ao público, em cumprimento do art.º 18.º do  
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação  
n.º 45-A/2013, de 29 de outubro**

Foi emitida a 06 de março de 2017 decisão favorável sobre o pedido de emissão de Licenciamento Ambiental apresentado pelo operador JORGE BATISTA – RECICLAGEM DE METAIS, Lda., tendo sido concedida a Licença Ambiental n.º 655/0.0/2017, válida até 06 de março de 2023.

**DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA APLICÁVEIS, ATENDENDO ÀS ATIVIDADES DA INSTALAÇÃO**

<b>Nome</b>	<i>Reference Document on Best Available Techniques for the Waste Treatments – BREF WT (JO C 257, de 25 de outubro de 2006)</i>
<b>Decisão de Execução da Comissão</b>	Documento anterior à entrada em vigor da Diretiva 2010/75/EU relative às Emissões Industriais (DEI). Não foi emitida Decisão de Execução.
<b>Prazo limite de adaptação para instalações existentes</b>	Não aplicável.

**DERROGAÇÕES**

Não foram concedidas derrogações, nos termos do nº6 do art.º 30º do Decreto-Lei nº127/2013, de 30 de agosto, e Declaração de Retificação nº45-A/2013, de 29 de outubro.

<b>Derrogação</b>	<b>Fundamentação</b>	<b>Condições</b>
Não aplicável		

**PARECERES PRÉVIOS**

Para emissão da decisão foram consultadas as seguintes entidades:

<b>Entidade</b>	<b>Parecer emitido</b>	<b>Incluído na LA</b>
Não aplicável		

### CONSULTA PÚBLICA

A consulta pública decorreu durante 20 dias úteis, de 12 de dezembro a 06 de janeiro de 2017.

<b>Participação</b>	<b>Parecer emitido</b>	<b>Forma como os comentários foram tidos em consideração no licenciamento ambiental</b>
Não foi recebida qualquer participação.		